PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Decreto Nº 00005/2014 de 2 de Janeiro de 2014

Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1338 de 24 de Dezembro de 2013, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R$ 18.950,00 (Dezoito Mil e novecentos e cinquenta reais), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0320	0501.20.0601.2703.1001 - CONV, MAPA PATRULHA MECANIZADA	18.950,00
	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Total	**18.950,00**

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0264	0801.04.0122.0001.3001 - IMPLANTAÇÃO DISTRITO INDUSTRIAL	18.950,00
	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	
	Total	**18.950,00**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 2 de Janeiro de 2014

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL